

PROCESSO Nº : 2017/23000/000275
UNIDADE GESTORA : 248700
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 19/2017
SGD Nº 2017/09049/000643

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins**, vinculado à **Secretaria da Administração do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

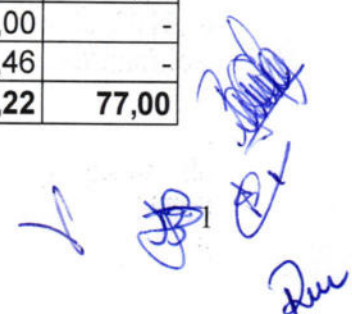
2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 159/160**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit orçamentário de 21,76%**, justificado através de Nota Explicativa, às **fls. 261/265**, alegando uma frustração na arrecadação de receitas, devido ao atraso no recebimento dos repasses das Receitas de Contribuições que deveriam ter sido efetuadas pela Secretaria da Fazenda, bem como, por não ser um órgão arrecadador e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual médio de **77%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	348.695.087,00	268.490.774,68	77,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	-
(-) Deduções da Receita	-1.613,00	-9.622,46	-
TOTAL	348.693.474,00	268.481.152,22	77,00



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
242	348.693.474,00	268.481.152,22	77,00
223	0,00	0,00	-
225	0,00	0,00	-
TOTAL	348.693.474,00	268.481.152,22	77,00

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **98,41%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	348.381.874,00	343.163.594,00	98,50
Despesa de Capital	311.600,00	412,30	0,13
TOTAL	348.693.474,00	343.164.006,30	98,41

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
242 - Assistência Médica	348.693.474,00	343.164.006,30	98,41
TOTAL	348.693.474,00	343.164.006,30	98,41

3.4 Não observamos alterações no orçamento inicial do Fundo, como verificado à fl. 160.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 268.481.152,22**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 526.685,13**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 74.568.638,85** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 2.176.848,55**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 343.164.006,30**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 526.685,13**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 92.983,95**, restando saldo de **R\$ 1.969.649,37** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 163 e 164.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 169/170, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é **bem maior** que o Passivo Circulante, indicando que o Fundo possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 412,30**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 74.509.656,99**, deste montante, **R\$ 291.728,36** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 74.217.928,636** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à fl. 163.

3.6.3.1 Registra-se que não houve liquidação ou cancelamento de restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 161, restando ainda um



saldo de **R\$ 989.432,08**, parcialmente justificado à **fl. 263**, por não haver exposição dos motivos que impediram a devida regularização da dívida.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 162**, foi pago **R\$ 34.002,09** e cancelado **R\$ 60.406,30**, restando um saldo de **R\$ 80.967,67**, parcialmente justificado à **fl. 263**, por não haver exposição dos motivos que impediram a devida regularização da dívida.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, **fl. 170**, demonstra um **déficit financeiro** de **R\$ 73.646.801,60**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 1.980.213,58**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 75.627.015,18**, justificado à **fl. 264 e 265**, que foi motivado pela inscrição de restos a pagar processados e não processados. Mesmo havendo créditos a curto prazo registrado no Ativo Circulante, tal direito não foi indicado como contrapartida financeira para regularizar o referido déficit.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 169**, no valor total de **R\$ 412,30**, entretanto a Unidade afirma utilizar a estrutura física da **Secretaria da Administração**, conforme **fl. 189**, e por esse motivo procedeu-se posteriormente sua regularização, como demonstrado às **fls. 271 e 272**.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 169**, apresenta saldo no valor de **R\$ 57.529,91**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 191/199**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", **fl. 169**, registra saldo no valor total de **R\$ 1.969.649,37**, consoante extrato e conciliações bancárias às **fls. 204/244**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 169**, totalizam um saldo de **R\$ 432.728,16**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à **fl. 169**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 334.955.694,24** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 166.428.702,19**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 168.526.992,05**, conforme demonstrado às **fls. 166 e 167**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 1.969.649,37**, à **fl. 172**.



3

[Handwritten signatures and initials]

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 2** (dois) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou Auditoria de Regularidade no **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins**, no exercício em análise, não tendo ainda encaminhado o respectivo relatório à Unidade Gestora, conforme informado às **fl. 256/260**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 41 a 58**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria de Administração**, com contribuição do **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAÚDE**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão e com suporte nas ações do Programa 1172 - Manutenção do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, às **fls. 53 a 58**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do **Fundo** foram elaborada **1** (uma) ação temática, de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um alto grau de eficiência, conforme análise/justificativa no demonstrativo, à **fl. 52**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 51**, que trata sobre divergências no



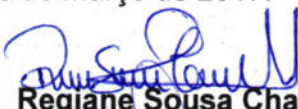
quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à fl. 269, das ações, deste Fundo, que apresentaram as citadas divergências.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 6 (seis) ações orçamentárias, sendo 5 (cinco) de natureza atividade e 1 (uma) de natureza projeto, demonstra que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 96,07% de execução no Programa de Manutenção do Fundo, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 53 a 58.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria da Administração/PLANSAUDE**, conforme informado à fl. 251.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Geferson Oliveira Barros Filho, Fernando Moreno Suarte** e outros relacionados neste processo, fl. 04 a 06, **COM RESSALVAS** aos itens, 3.6.3.1, 3.6.3.2 e 3.6.4 deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2017.

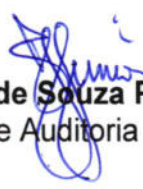

Regiane Sousa Chaves
Analista/GEAP


João Batista Portes Junior
Analista/Contador


Luciana Bürgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: **17/03/2017**.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

